



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 / 06 / 2018

Geov
PRESIDENTE

PARECER Nº 906/2018

APROVADO

EM 26 / 06 / 2018

Geov
PRESIDENTE

Processo nº - 000335/15

Relator Especial: Deputado Eduardo Holanda

Em mãos, para relatar o Projeto de Lei nº 07/2015 de autoria do Senhor Deputado Galba Novaes que “DISPÕE SOBRE O FRETAMENTO DE VEÍCULO TAXI PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, COM AS EMENDAS EM anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de JUNHO de 2018.

**Dep. Eduardo Holanda
Relator Especial**